

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 22/2023

Aprova critérios para Convocação da Delegação Brasileira para os Jogos Panamericanos Santiago 2023.

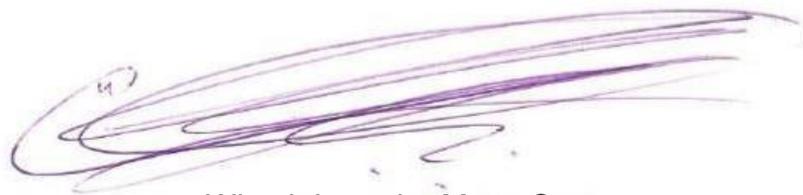
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- **CONSIDERANDO** decisão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CBAt.

RESOLVE:

- 1º - **APROVAR** a proposta de índices para Convocação da Delegação Brasileira para os Jogos Panamericanos Santiago 2023.

Bragança Paulista, 07 de junho de 2023.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAt